ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . 8$000
Numero avulso » $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão e Pinto Mauté.

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

AOS NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA: Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Terça feira 18 de Dezembro de 1900 — NUMERO 280

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Dezembro.

O Banco da Republica incinerou hoje seis mil e quinhentas inscripções.

— Foi retirado hoje o projecto sobre reforma do districto federal.

— Em Nictheroy deram-se hontem 2 casos de peste bubonica, um dos quaes está em duvida.

LISBOA, 17.

No Transvaal uma força ingleza, julgando que uma tropa boer estivesse occulta n'um valle minado, deitou fogo, verificando, porém, depois da explosão, não estarem elles no logar supposto.

LONDRES, 17.

The Times diz que se o governo inglez não concluir em breve, da maneira mais pratica, a paz do Transvaal, a Inglaterra soffrerá muitas decepções.

RIO DE JANEIRO, 17.

Tomou assento hoje na Camara o Dr. Accioly, deputado pelo Ceará.

— Tem chovido muito hontem e hoje.

— Sómente amanhã principiarão as sessões nocturnas da Camara.

— O Dr. Manoel Victorino é festivamente esperado amanhã.

RIO DE JANEIRO, 17.

O deputado Dr. Alfredo Pujol resignou o mandato.

— Amanhã será publicada a nomeação do Dr. José Mariano, para inspector da Alfandega d'ahi.

— O general Serra Martins talvez seja nomeado commandante do 1.º districto militar na vaga do general Girard.

PARIS, 17 de Dezembro.

Acha-se completamente restabelecido o presidente da Republica.

— Está definitivamente [illegible] o estado de paz com Chile.

RIO DE JANEIRO, 17.

Deram-se conflictos graves nas fronteiras de Matto Grosso [illegible]

O governo de S. [illegible] com toda urgencia um reforço de 100 praças para reforçar o estacamento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Thesouro do Estado

Pertencem ao dominio publico e sobre elles nenhum mysterio se tem procurado fazer, os factos, em si lamentaveis, occorridos no Thesouro do Estado.

Diante da grave emergencia, de accordo com o Governo do Estado, o Sr. Dr. Director daquella repartição, conscio de suas responsabilidades, ordenou as syndicancias que o caso exigia, adoptando todas as providencias que o criterio dictava e que são sufficientemente conhecidas do publico.

N'essas providencias, nada houve de exorbitancia, nada de exagero, nada que não se compadecesse com a urgencia do momento.

Não sabemos, pois, a não querer attribuir certas apreciações á conta de mal contidas paixões partidarias que tanto deturpam os factos, a que se deve a grita, bada de senso, que se tem levantado em torno do occorrido no Thesouro do Estado, onde, na emergencia, tem sido o mais recto o modo por que tem procurado o honrado Sr. Dr. Director d'aquella repartição, cumprir os deveres decorrentes da alta missão de immediata confiança que o Governo do Estado lhe entregou em mãos.

Positivamente, as accusações que se têm levantado nos orgãos opposicionistas sobre taes factos, carecem de uma base séria e não resistem a logica de um raciocinio: o Sr. Dr. Director do Thesouro nenhum acto praticou até aqui ante todas as difficuldades com que tem enfrentado, que o desabone de seus creditos de funccionario zeloso e que, acima de tudo, procura o cumprimento de seus deveres.

Ao contrario do que se tem procedido, o que nós e a opinião imparcial teriamos direito a esperar de toda a imprensa, sem distincção de preconceitos partidarios, é que, em emergencias d'esta natureza, procurasse unicamente auxiliar o poder competente na remoção de obstaculos que constituem um mal para toda a communhão, pois os seus effeitos são de natureza complexa.

Que se modere, pois, o afan opposicionista em determinados casos, uma vez que não é justo nem nobre, por uma questão de systhema, negar o que é de Cesar a Cesar.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear para os municipios abaixo declarados, os seguintes supplentes de juizes municipaes, na ordem em que estão collocados:

Bezerros

1.º supplente, Tenente-Coronel Guilhermino Tavares de Medeiros
2.º Idem, José Manoel Ferreira Pontes Filho.
3.º Joaquim Maximo da Silva.

Pão d'Alho

1.º Major Pedro Marques de Araujo Pinheiro.
2.º Tenente Francisco de Lima Cabral.
3.º Capitão Francisco de Albuquerque.

Canhotinho

1.º Domingos de Oliveira Cavalcante.
2.º Capitão Caetano Vidal dos Santos.
3.º Tenente José Rodrigues da Silva Porto.

Jaboatão

1.º Bacharel Miguel Felippe de Souza Leão.
2.º Tenente-Coronel José Maximo Pereira Vianna
3.º Idem Ignacio Xavier Mendes da Silva

S. Bento

1.º Felippe Manso de Santiago.
2.º Esperidião Guilherme de Azevedo.
3.º Justino Umbelino de Andrade.

Iguarassú

1.º Major Manoel José da Rocha Queiroz.
2.º Tenente Graciliano Francisco de Andrade Fraga.
3.º Antonio Rosalino Bandeira de Mello.

Caruarú

1.º Major Manoel Francisco da Silva Branco.
2.º Idem João Pereira de Mello Lyra.
3.º Idem Manoel Alves Pereira.

Nazareth

1.º Francisco da Silveira Barretto Coutinho.
2.º João Dourado da Costa Azevedo.
3.º Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley.

Altinho

1.º Major Clementino Rodrigues dos Santos.
2.º Tenente Isidoro Manoel de Oliveira.
3.º José Chaves Travassos Santos.

Bom Conselho

1.º Capitão Manoel Candido Ferreira.
2.º Major José Joaquim Duarte.
3.º Methodio de Abreu Pereira e Silva.

Pedra

1.º Andre Cavalcante Albuquerque Arcoverde.
2.º Manoel de Siqueira Cavalcante.
3.º Antonio Corrêa Clemente Macambira Filho.

Buique

1.º Melciades de Albuquerque Cavalcante.
2.º Capitão Antonio Gomes da Silva.
3.º Idem Antonio Gomes de Lima.

Gravatá

1.º Manoel Alves da Silva.
2.º Manoel Bezerra da Silva.
3.º Manoel Corrêa de Mello.

Taquaretinga

1.º Tenente Coronel Manoel Joaquim da Silva Camello.
2.º Amaro Pereira dos Santos.
3.º Francisco Muniz Falcão.

Brejo

1.º Tenente João Marinho de França.
2.º Idem Severino José Nano.
3.º Manoel Clementino de Freitas.

Aguas Bellas

1.º Coronel Sebastião Cavalcante de Albuquerque Araujo.
2.º Braz Rodrigues de Mello
3.º Eugenio Nunes Barretto.

Limoeiro

1.º Joaquim Thiago de Miranda.
2.º Jeronymo de Oliveira Cavalcante.
3.º Francisco Cordeiro Bandeira de Mello.

Correntes

1.º Tenente-Coronel Vicente Ferreira de Souza.
2.º Capitão Francisco Alves dos Santos Bom
3.º Manoel Santiago de Siqueira.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— O Governador do Estado resolve nomear os Bachareis Affonso Duarte de Barros, Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, Antonio Pires Galvão, José Marianno Carneiro Leão e Franklin Augusto de Moraes e Silva para exercerem na fórma da lei os logares de primeiros supplentes dos juizes municipaes do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º districtos da capital, na ordem em que vão collocados.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 372 de 27 de Setembro, mandai pagar pela verba do art. § 1 n. 41, do orçamento vigente ao coronel João Rodrigues de Moura, a quantia de 7:46$330, proveniente do fornecimento de forragens durante o mez de Agosto ultimo, á cavalhada do esquadrão de cavallaria, conforme a conta junta.

— Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 38, de 23 de Setembro proximo findo, mandai pagar pela verba do art. 2 § 1.º n. 41 do orçamento vigente, á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 4:2$75, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos

— Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 384 de 28 de Setembro findo, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 82 do orçamento vigente, á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 56$200, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Expediente do 1.º Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos effeitos, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, relativo ao mez de Setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Outubro de 900

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Por conta da verba consignada no art. § 1 n. 60 do orçamento vigente, mandai pagar a Francisco Demetrio a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$) que lhe é devida, conforme a conta junta, pelos concertos feitos em apparelhos dos Gabinetes de Physica e Chimica do Gymnasio Pernambucano.

Assim respondo o vosso officio n. 383, de 28 do mez passado

— Ao mesmo—Mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Fielden Brothers a quantia de cincoenta e sete mil e novecentos réis (57$900) a que tem direito, conforme as contas juntas, pelo gaz consumido durante o mez de Maio deste anno, com a illuminação externa da Escola de Engenharia, uma vez que, conforme declarastes em officio n. 383 de 28 do mez passado, a verba consignada no art. 1 § 1 n. 65 do orçamento em liquidação, por onde deveria correr o pagamento, só tem o saldo de 30$570.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 15 do mez passado, que foram expedidas as necessarias ordens no sentido de ser paga a Francisco Demetrio a quantia de cento e cincoenta mil réis, que lhe é devida pelos concertos dos apparelhos de Physica e Chimica desse estabelecimento.

— Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em resposta ao vosso officio n. 300, de 25 do mez passado, que nesta data mandou-se escripturar para ser paga a Fielden Brothers, a quantia de cincoenta e sete mil e novecentos (57$900), que lhe é devida pelo gaz consumido com a illuminação externa desse estabelecimento, durante o mez de Maio ultimo, conforme as contas que acompanharam o vosso citado officio, visto estar quasi esgotada a verba consignada no art. § 1 n. 65 do orçamento em liquidação, por onde deve correr o pagamento da mesma quantia.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 14 de Dezembro de 1900.

Silva Guimarães & C., pedindo pagamento da quantia de 1:953$138, importancia de fardos com 2000 kilos de xarque embarcados para o Presidio de Fernando de Noronha.—Autoriso o pagamento.

Marcellino José da Silva, 2.º sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Triumpho de de Abril a 31 de Julho deste anno.—Nesta data providenciou-se para ser paga a quantia de $685 do fornecimento relativo ao de Julho ultimo e esperar a de $15 por se referir a despeza do exercicio já encerrado

Manoel Joaquim Pereira, conhecido por Manoel Amaro, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto ter acabado de cumprir sentença.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

O porteiro,
C. Moraes

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 12 de Dezembro de 1900

Hermilla Floresta da Cunha Sales, professora designada para a cadeira de Cabo e... Petrolina requerendo prorogação de prazo — De accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de hontem datado

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor da cadeira da Villa de Ouricury pedindo para encaminhar ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado uma petição em que solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

Dia 13

Ernestina Victorina Beranger, professora da cadeira de ensino mixto da estação de Limoeiro na Escada requerendo certidão.—Certifique-se

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de Dezembro de 1900

Francisco Gomes de Andrade, A. J. da Costa Lego. Informe a 1.ª secção.

Henry Forster & C.—A' 1.ª secção.

Marcos & C., Domingos da Silva Dias.—Deferido em vista da informação e por ser differente o ramo de negocio.

Cunha & C.—Deferido, nos termos da informação e de accordo com o art. 60 do Reg. de 1.º de Junho de 1898.

João Francisco Chacon —Junte o conhecimento do 1 semestre.

Moreira Lima & C., Silveira & C., Rodrigues Lima & C., 10 petições.—Informe a 3.ª secção.

Olinto Jardim & . 3 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção — N. 277—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1900.

Ao illustre cidadão Sr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Communico-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, João Nunes da Silva como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Ribeiro da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Joaquim da Silva, por disturbios e Maria Isabel Soares, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Christovão Rochefort Correia e José Estevão, presos em flagrante delicto porque se feriram reciprocamente, Francisco Tavares de Souza, como gatuno.

No dia 15:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Raymundo José Ignacio por se achar pronunciado pelo Dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 330 § 1 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Aurelio Travasso de Araujo, por uso de armas prohibidas e Manoel Candido Pereira, por disturbios.

No dia 16:

A' minha ordem José Ignacio Gomes de Araujo, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisca Maria das Chagas e Severino Lourenço, presos em flagrante delicto por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, Miguel Pimenta e Manoel o Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Olympia Maria Emilia, por offensa a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da mesma freguezia, Rosario Felix da Silva, como desordeiro.

— Pelo subdelegado do Recife me foi communicado que, em a tarde de antehontem, na rua da Moeda daquella freguezia, os individuos de nomes Manoel Roberto de tal e José Luiz de Figueiredo, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, dando em resultado ser ferido o ultimo.

O mesmo subdelegado fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se

— Participou-me a mesma autoridade que estando hontem na rua Mariz de Barros, do referido districto o individuo de nome Severino Lourenço, armado de faca de ponta, a provocar desordens, lhe foi dada voz de prisão pelas praças do respectivo [illegible] Joaquim José Gomes e Joaquim de Mello Correia, o que bastou para o alludido individuo investisse contra as ditas praças, ferindo gravemente a primeira, sendo afinal preso depois de ter opposto tenaz resistencia.

— Contra o referido criminoso que se acha preso, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Na manhã de 14 do corrente em a rua 89 do 2.º districto de S. José, estando o menor de nome João Manoel dos Anjos, a brincar, pendurando-se nos balaustres de um bond, succedeu cahir o fracturar uma das pernas.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei no intuito de verificar se o facto fora ou não casual

Saude e Fraternidade

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de Dezembro de 1900

Henry Forster & C. — A' Recebedoria para annotar e devolver.

Antonio Marques de Andrade.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José Peregrino Cavalcante de Albuquerque —A' sub Directoria para os devidos fins

Frutuoso Dias Alves da Silva Sobrinho, Lourenço Bezerra Alves da Silva, Companhia do Beberibe, A mesma e José Antonio Baptista de Souza.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O aço Siqueira & Bastos—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Theodoro dos Santos Gomes.—Certifique-se.

O protocolista,
Amaro A. Bataux

EXTERIOR

Kruger em França

De Marselha á Paris

A PARTIDA

O presidente do Transwal deixou Marselha em direcção a Paris á 23, sendo alvo nessa occasião de novas e enthusiasticas manifestações de apreço.

O prefeito de Marselha, o Presidente da municipalidade de Pariz, altos funccionarios locaes, e as differentes commissões pro-Boer, acompanharam o Sr. Kruger á estação da estrada de ferro; e nas ruas e boulevards, por onde se fez o trajecto, repetiram-se incessantemente as acclamações á passagem dos carros conduzindo o Presidente e os Delegados do Transwal.

O Sr. Kruger, Eloff acompanhado dos Srs. Leyds.

A chegada na estação bem como á partida do expresso, ás 9 h. 30 da manhã, o povo em massa fez ao Sr. Kruger a mais estrondosa das ovações.

Ao despedir-se das autoridades locaes, o Sr. Kruger disse que o alentava a esperança de que as manifestações de sympathia com que fôra recebido em França, repercutindo por todo o mundo civilisado actuassem no espirito dos Governos [illegible] em favor das Republicas da Africa do Sul; e concluio por agradecer o acolhimento caloroso que teve em Marselha.

A suas palavras foram enthusiasticamente applaudidas.

Nas estações intermediarias, á passagem do expresso de Marselha em que ião o Sr. Kruger e os delegados do Transwal, as manifestações de enthusiasmo e sympathia [illegible] reproduziram-se, e as de Tarascon e de Avignon ornamentadas com bandeiras francezas e transvalianas enchiam-se e fazendo ahi a população estrondosa ovação á passagem do comboyo. [illegible] uma das portinholas do trem o Sr. Kruger agradecia, agitando o chapéo.

O presidente e sua comitiva pernoitaram em Dijon e no dia seguinte continuaram sua viagem para a capital.

EM LYON

Nessa cidade teve o comboyo uma parada de 20 minutos, sendo recebido o presidente do Transwaal com delirio.

O prefeito e o seu adjuncto que estavam na *gare* foram cumprimental-o á carruagem e convidaram-o a ir á *terrasse* da estação, onde a multidão, que era enorme, [illegible] suas proximidades, o victoriou.

O prefeito e o adjuncto deram-lhe as boas vindas; em meio de enthusiasticas acclamações, o Sr. Kruger respondeu á saudação que lhe dirigio o prefeito.

EM DIJON

O presidente Kruger chegou a esta cidade as 5 horas e 17 minutos da tarde de 23.

A multidão de povo recebeu-o com acclamações de «Viva Kruger! Vivam os boers!»

O presidente Kruger, respondendo á allocução do *maire* dando-lhe as boas vindas, disse que se sente feliz de estar em França, paiz da liberdade, e que, sendo a sua causa justa, Deus não a abandonará [illegible] de triumphar; congratula-se [illegible] que a França abraça a sua causa. Ouvem-se gritos de «Vivam os boers! Viva o presidente Kruger!»

Logo que o presidente Kruger sae da estação a immensa multidão, ahi agglomerada, faz lhe uma grande ovação e rodeia a carruagem, a qual os gendarmes só muito custo conseguem abrir passagem.

Toca a artilharia e as musicas tocam o hymno nacional boer.

O presidente Kruger pôde emfim chegar ao hotel.

Ahi o povo em taes acclamações de sympathia, que o presidente Kruger teve de apparecer tres vezes na varanda.

O conselho municipal offereceu-lhe um copo de agua, mas o presidente não pôde [illegible]

O *maire*, testimunhando esta ausencia, disse: «O presidente Kruger é bem vindo á nossa cidade, que já conheceu tambem os amargores das derrotas, e não desesperou do futuro.

Bebo ao presidente Kruger e ás duas infortunadas republicas.»

Em seguida, foram levantados varios outros brindes, nomeadamente pelo Dr. Leyds e pelo Sr. Wassel, o qual disse: «A's mulheres e as crianças são pelas nossas causas que na do triumphar!

Parte da cidade está illuminada e em vez [illegible] extraordinariamente, e reina extraordinaria animação.

A recepção ao Sr. Kruger, poi, ultrapassou, em Dijon em enthusiasmo todas as outras.

O *maire* e o velho presidente passaram em revista as ursos, no meio de acclamações e ao som de bandas de musica, rodeado das salvas de artilharia.

A municipalidade offereceu vinho á [illegible] em honra do Sr. Paulo Kruger.

Que partio as 6 horas e 45 minutos da manhã de 24, sendo despedido pelo povo com effusivas acclamações, e accentuando-se que é encantado com a recepção que a cidade de Dijon lhe fizera.

CHEGADA A' PARIZ

A's 11 horas da manhã de 24 de Novembro chegou á capital de França o comboio que conduzia o presidente do Transvaal.

Desde logo pela manhã cedo a *gare* e arredores da Lyon lidos agglomerou-se uma enorme multidão que se preparava para fazer-lhe enorme ovação.

Todas as pessoas tinham ao peito bandeiras boers, e o retrato de Kruger via-se por toda a parte; e numerosos commerciantes deram feriado aos empregados, como se fosse um dia de festa, sendo que entre a gente que esperava Kruger na estação, viam-se muitos senadores e deputados, conselheiros municipaes, o *comité* da independencia boer e muitas e distinctas personalidades.

Ao entrar o comboio na estação toda a gente se descobrio, erguendo vivas ao presidente Kruger, que seguidamente appareceu á portinhola, tambem descoberto.

A multidão apertou-se de tal modo que o illustre Kruger não pôde descer senão muito depois, e com muitos custos e seguido por fim, com as pessoas que o acompanhavam, atravessar a estação, que era tão compacta que ameaçava esmagal-os.

Por ultimo, sabio o velho presidente para a carruagem, no meio do delirante ovação; e ao pôr-se o cortejo em marcha, a gente descobrio-se de novo, sendo, então, o enthusiasmo delirante.

Recebido á sua chegada em numeroso grupo de agentes de policia, montados em bicycletas.

O venerando Sr. Kruger saudava a multidão, acenando com o chapéo; e á passagem do cortejo, as senhoras atiravam flôres. O povo mostrava-se possuido de verdadeiro delirio.

Durante o trajecto, alguns inglezes levantaram vivas á Inglaterra.

Póde dizer-se que Kruger por milagre, tal era a multidão, chegou ao Hotel Scribe, em cuja fachada tremulavam a bandeira do Transvaal, entre bandeiras francezas.

Quantidade enorme de ramilhetes foi levado para o mesmo hotel, em cujo interior numero consideravel de crianças entoando o hymno do Transvaal recebeu o velho presidente.

Em frente do hotel continuaram as manifestações e tão incessantes, que uma secção de cavallaria teve de intervir para desobstruir a rua.

A multidão agglomerou-se nos extremos da rua Scribe, pedindo para Kruger apparecer á janella, o que elle fez com movimento, prorompendo então a mesma multidão em um gigantesco clamor de saudações e de vivas.

A demonstração popular organisou-se d'um instante; mais de 200.000 pessoas percorreram as ruas principaes de Pariz, gritando e levantando *vivas*! ao nobre ancião do Transvaal.

O delirio popular chegou ao auge.

Num certo ponto os mais exaltados quizeram tirar os cavallos do carro e puxa-o, mas o venerando velho não o permittio.

O presidente Kruger, ao apear-se do wagon, foi cumprimentado pelo Sr. Crozier em nome do presidente Loubet e do governo.

O Sr. Kruger agradeceu vivamente ao Sr. Crozier as boas-vindas que tão amavelmente lhe trazia, dizendo:

«O presidente da Republica sul-africana agradece ao presidente da Republica franceza e ao seu governo o terem-lhe feito dar as boas vindas á sua chegada a Paris, e pede vos que transmittais os seus agradecimentos ao chefe do Estado e ao governo.»

Depois, o Sr. Guérin, em nome da Junta da Independencia dos *boers*; o Sr. Grébauval, em nome do conselho municipal de Paris, e o Sr. Chautaux, em nome do conselho geral do Sena, pronunciaram allocuções, de sympathia; as quaes o presidente Kruger respondeu, alludindo ás armas da cidade de Paris, que o Transvaal tambem declararia, e não se submergiria.

O Sr. Grébauval disse em seu pequeno discurso, saudando o hospede da França, que merece a admiração do mundo:

«Os olhos de Paris inclinam-se diante da grandeza da raça incarnada na vossa pessoa. «Paris adora os heroes e affirma a sua fé no futuro da patria dos boers.»

Kruger respondeu que era a segunda vez que visitava Paris e que sabia as sympathias que existiam aqui na muito pelo Transvaal.

Em nome do conselho geral do Sena, o Sr. Cuérieux saudou a coragem dos boers, recebendo palavras agradecidas do presidente.

O Sr. Kruger, respondendo ao discurso do Sr. Guérin, disse:

«O que nós procuramos é manter a nossa independencia, segures, como estamos, de que a independencia dos povos é a garantia unica de paz; e para obter esta paz, fundada sobre a liberdade e sobre a justiça, é que nós luctamos no solo das duas republicas, e que eu proprio vim á Europa.

Para levar a cabo esta obra, conto com o apoio dos povos e principalmente com as sympathias do novo francez.»

A' sahida da estação e no percurso da praça da Bastilha e dos *Boulevards*, ouviram-se gritos de: *Viva a independencia!* Kruger, ao apparecer á varanda do hotel teve se acompanhar do neto, o qual agitou bandeiras transvalianas.

— O presidente Loubet receberá esta tarde o Presidente Kruger.

— A Rainha da Hollanda fez expedir ao Presidente Kruger o telegramma seguinte:

«Kruger, Presidente da Republica Sul-africana.—Fiz Kruger daver offerecer a v. ex.ª o meu cruzador *Gelderland* e estou satisfeita por saber que fez a sua viagem com boa saude.—*Guilhermina.*»

Este telegramma logo divulgado foi recebido com verdadeiro enthusiasmo nos cafés, nos restaurantes e em todos os logares publicos.

Realisou-se a visita do Presidente do Transvaal ao da Republica Franceza.

Um esquadrão de couraceiros escoltou a carruagem d'aquelle desde o hotel até ao palacio do Elyseo, onde a infantaria lhe prestou as honras militares, tocando ao mesmo tempo o hymno do Transvaal.

O ... acompanhado pelo Dr. Leyds e pelo interprete Van Hammer dirigio-se o Presidente Kruger, sempre acclamado pela multidão, ao palacio dos Campos Elyseos, em visita a Sr. Emile Loubet, sendo ahi recebido com todas as honras militares.

No topo da escadaria o Presidente da Republica esperava o Sr. Kruger, a quem dirigio affectuosas palavras de boas vindas. Ao Oudens seguiram no salão de honra, ahi demorou-se o Sr. Kruger alguns instantes em amistosa conversação com o Presidente da Republica, retirando-se depois acompanhado sempre de enorme massa de povo, que incessantemente o victoriava, e observando o mesmo ceremonial em sua conducção ao hotel.

— O Presidente da Republica retribuio, ás 5 horas da tarde, a visita do Sr. Paulo Kruger.

A' chegada do Sr. Loubet, a multidão que estacionava em frente do hotel Scribe, fez-lhe imponente ovação.

Ahi immenso povo estaciona continuamente e levanta brados de: *viva Kruger, vivam os boers!*

— A's 3 horas, o principe Henrique de Orleans visitou o Sr. Kruger e este recebeu telegrammas de adhesão das cidades hespanholas de Bilbao, Barcellona, Valencia, Malaga, Sevilha e Carthagena.

— O Sr. Delcassé ministro das relações exteriores, recebeu o Sr. Paulo Kruger, que se apresentou acompanhado do Dr. Leyds, representante diplomatico do Transvaal na Europa.

A entrevista durou tres quartos de hora.

O Sr. Delcassé retribuio a visita do velho presidente.

— O Sr. Henri Rochefort entregou solemnemente ao Sr. Paulo Kruger a espada de honra destinada ao general boer Cronje prisioneiro dos inglezes, e adquirida há algumas vezes por subscripção popular aberta pelo *Intransigeant.*

Trocaram-se por essa occasião enternecidos discursos entre os Srs. Rochefort e Kruger, que agradeceu commovidissimo.

— O Sr. Paulo Kruger visitou a filha do General Villebois de Mareuil, cahido na campanha da Africa em defesa dos Boers.

As folhas da tarde, noticiando essa visita, dizem que o Sr. Kruger beijou chorando a filha do antigo dedicado e heroico defensor do seu povo.

Mais tarde, de passeio nos Campos Elyseos, foi o Sr. Kruger alvo de novas manifestações de sympathia.

Por occasião da visita que fez á Escola de Bellas Artes foi-lhe mostrado o esboço do monumento á memoria d'aquelle general, cujo trabalho admirou muito lhe pareceu magnifico.

No discurso que pronunciou por essa visita, o presidente Kruger fez o elogio do general de Villebois-Mareuil, morto em combate pela causa das Republicas Sul-Africanas e dirigio calorosos agradecimentos á imprensa franceza.

— O presidente Kruger levantou-se na manhã de 26 ás 5 horas e meia. Almoçou com o Dr. Leyds e sahio ao meio-dia, em carruagem descoberta, com o Sr. Eloff a dar um passeio em redor da Exposição, onde visitou o pavilhão do Transvaal, e visitou pelo Bosque de Bolonha e Campos Elyseos.

Entretanto, o Sr. Leyds conferenciava com o Sr. Delcassé, ministro dos estrangeiros. Diz-se que se tratou das condições de paz a offerecer á Inglaterra, tendo tambem depois o Sr. Kruger conferenciado com aquelle ministro sem transpirar por agora o assumpto da conferencia, nem o resultado d'ella.

Mais tarde recebeu a commissão dos estudantes de Pariz.

— As mesas do conselho municipal de Pariz e do conselho geral do Sena visitaram o presidente Kruger no Hotel Scribe, assegurando-lhe os sentimentos respeitosos da população parisiense.

O presidente Kruger agradeceu.

A recepção foi absolutamente particular e muito breve.

O presidente Kruger foi depois ao Hotel de Ville pagar a visita ao conselho municipal. Agradeceu o acolhimento recebido que animará os boers a luctar até que obtenham justiça. Elle presidente não cessará de reclamar a arbitragem.

Teve grandes ovações em todo o percurso.

O conselho municipal offereceu um *lunch* ao presidente do Transvaal, este apenas bebeu um copo de leite.

Teve de apparecer á varanda, a pedido da multidão, sendo n'esse momento acclamadissimo.

— Varios jornaes de Londres reconhecem que as manifestações de sympathia que a população de Pariz fez ao presidente Kruger não deram logar a nenhuma agitação na capital da França o que tambem se deu mais correctos os procedimentos as populações de Marselha, Lyão e outras cidades francezas que acclamaram o presidente boer na sua passagem para Pariz.

Consignam as mesmas folhas a ausencia completa de manifestações anglophobas por parte dos enthusiastas que em França acclamam actualmente o presidente Kruger e o povo boer.

O facto de terem alguns individuos isolados soltado gritos sediciosos, pelo que foram immediatamente presos pela policia de Pariz, não constitue nenhuma manifestação anti-ingleza.

Ainda a mesma imprensa commenta a recepção feita a Kruger pela cidade de Pariz, e frisa a correcção e delicadeza da França para com todos.

A imprensa imperialista em geral, porém, affecta um tom de desprezo, afirmando que as manifestações de Marselha e de Pariz foram alliciadas nas baixas camadas sociaes, para armar ao effeito e crear embaraços ao mesmo governo francez, que soube intelligentemente desvial-os.

O «Daily Express,» ao contrario do que affirmam outros jornaes, diz que na visita que Paulo Kruger fez ao presidente Loubet tratou da situação presente do Transvaal aventando a idéa de uma intervenção internacional para um tribunal arbitral ser resolvida a contenda que tem a Inglaterra com os Estados boers.

Accrescenta o mesmo jornal que o presidente Loubet approvou a idéa, mas declarou que a França não poderia tomar a iniciativa de semelhante proposta, estando porém disposta a apoial-a se outras nações a apresentassem.

Em Inglaterra formulam, porém, este pensamento: «Ainda o velho Kruger se illude sobre a possibilidade de concluir a paz com a Inglaterra.

As potencias apparentam pretextos mais ou menos legitimos para se esquivarem ao pedido de Kruger.

E' certo que a França e a Hollanda não tomaram a iniciativa de pedir á Inglaterra conclusão da paz; mas espera-se que se decidam a fazel-o a Russia e a Allemanha.

— Na previsão de que Kruger venha a Berlin, prepara-se-lhe uma enthusiastica recepção, e sabe-se que não irá a Bruxellas, senão depois de visitar a Hollanda.

— O principe de Monaco telegraphou a Kruger felicitando-o com enthusiasmo.

— *Le Matin* abrio uma subscripção entre as mulheres francezas, para offerecer um mimo á rainha Guilhermina da Hollanda, como recordação da sua nobre attitude acerca de Kruger.

A PARTIDA DE FRANÇA

O Sr. Kruger á 1 hora e 20 minutos da tarde do dia 1 do corrente, subio na gare do norte, a um wagon engatado ao «Expresso de Colonia.»

A multidão invadio a gare, e as delegações de algumas associações desfilaram diante do wagon, levando grandes acclamações e vivas a Kruger, aos boers e á arbitragem.

Era 1 hora e 50 minutos quando o comboio se poz em marcha, reinando sempre o mesmo enthusiasmo.

Respondendo ao presidente da Junta de Independencia dos boers, o presidente Kruger agradeceu a recepção que lhe fez Paris e o seu conselho municipal; despedio-se de Paris e da França, que elle deixou com saudade, como se fôra a grande irmã das duas republicas sul-africanas, guardando uma recordação inextinguivel das votações do senado e da camara dos deputados, bem como do acolhimento do presidente Loubet e dos seus ministros, e disse:

«Deixo em França o coração aquecido e consolado, mas o coração sangra ainda, e não ficará curado senão quando tivermos a independencia.

A justiça que eu reclamo é o arbitramento, a mediação amigavel das potencias a favor da paz, e, sobretudo, justiça. A guerra deve acabar não depende nós as armas, que não deporemos; portanto a mediação impõe-se.»

Falando do desastre dos inglezes, declarou que ao desembarcar em França avisara o generalissimo lord Roberts, o qual prometteu que cessar a as crueldades, mas não soube talvez fazer-se obedecer, porque a barbaria continúa.

O presidente Kruger terminou a sua allocução de despedida por um ultimo adeus e o grito do; «Viva a França!»

Responderam lhe gritos enthusiasticos de: «Viva Kruger! vivam os boers! viva a arbitragem!»

REVISTA DIARIA

ELEIÇÃO ESTADOAL — Resultado da capital, faltando 2 secções, Olinda, cidade, Jaboatão, 5 secções, S. Lourenço, Bom-Jardim Brejo, Itambé, Iguarassú, Limoeiro, Pao d'Alho, Timbaúba, 2 secções, Altinho, Bezerros, Caruarú, Escada, 1 secção, Victoria, Amaragy, Palmares, Belque, Boa-Vista, Flores, Triumpho e Villa-bella:

Para senadores

	Votos
Commendador Albino José da Silva	12.247
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	11.508
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco	11.500
Dr. Francisco Correia de Paula Araujo	10.460
Na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, desembargador Delfino Augusto Cavalcante Albuquerque	10.189
Dr. Arthur Orlando da Silva	8.850
Coronel Pinheiro Ramos	8.402

Para deputados

	Votos
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	11.255
Dr. Manoel Arthur Muniz	10.913
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva	10.912
Dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão	10.695
Dr. João Elisio de Castro Fonseca	10.506
Coronel Francisco Sinezio de Araujo Cavalcante	10.506
Dr. Justino da Motta Silveira	10.475
Dr. José Bezerra Cavalcante	10.467
Dr. José Ferreira Muniz	10.333
Coronel Manoel Antonio de Azevedo Jardim	10.243
Dr. Bianor de Medeiros	10.212
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa	10.173
Dr. Antonio Severiano Montenegro	10.115
Vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra	9.950
Tenente coronel Tito Livio Bertholdo Galvão	9.918
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau	9.889
Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho	9.544
Dr. Joaquim Carneiro N. de Lacerda	9.509
Dr. Samuel Hardman Albuquerque	9.407
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima	9.297
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	9.296
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha	8.958
Conego Idalino Fernandes da Luz	8.951
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo	8.763
Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque	8.625
Tenente-coronel Honorato Marinho Falcão	8.521
Dr. Affonso de Barros Cavalcante Albuquerque	8.504
Dr. João Gonçalves de Azevedo	8.1-2
Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos	8.124
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello	8.122

CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA — Reunio-se hontem em sessão ordinaria sob a presidencia do Dr. João Diniz, inspector geral e estando presentes os Drs. Pedro Celso, Regueira Costa, Feliciano da Motta, Olintho Victor, Vieira Cavalcante, Padre das Neves e professor Francisco de Medeiros.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada sem impugnação.

Não houve expediente.

Foram lidos os seguintes parceros:

Da 1.ª commissão, relator o Dr. Regueira Costa, sobre a obra em manuscripto, composta pelo professor Francisco de Medeiros intitulada *Chorographia physica e politica* dos municipios de Pernambuco, concluindo que está no caso de ser adoptado nas escolas preliminares do Estado.—Approvado.

Da 2.ª commissão, relator o professor Francisco de Medeiros, sobre o officio do delegado do ensino da Gloria de Goitá, com relação á frequencia da escola mixta do Cuá de Alegre, concluindo que essa escola deve ser alli permanecer visto como tem ella bastante frequencia como o informa o actual delegado de ensino.—Approvado.

Da 3.ª commissão, relator o Dr. Olintho Victor sobre a pretenção da professora Antonia dos Anjos da Porciuncula, requerendo a sua jubilação; concluindo que está ella no caso de ser attendida, devendo computar-se-lhe na pensão as gratificações do merito e bons serviços.—Approvado.

Da mesma commissão, relator o Dr. Regueira Costa sobre a petição da professora Emilia Joaquina de Souza Caldas, requerendo a sua jubilação, concluindo que a peticionaria está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma commissão e relator sobre a petição da professora Deolinda Alcoforado Cesar de Menezes, requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo que está no caso de ser attendida visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio.—Approvado.

Ao terminar a leitura dos parceres o professor Francisco de Medeiros requereu nomeação de uma commissão para examinar a Escola Pinto Damaso e ahi verificar o estado das latrinas.

O Dr. Inspector Geral declarou que, de accordo com o Dr. Inspector de Hygiene quem convidaria para esse fim, tomaria em consideração o assumpto do requerimento.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

ATHENEU MUSICAL — Essa antiga e conceituada sociedade musical realisou no sabbado ultimo a sua annunciada festa em homenagem á sua padroeira, Santa Cecilia.

A 1.ª parte, propriamente musical, sob a esclarecida direcção do maestro Santino Pinto, teve cabal desempenho, iniciando-a uma ladainha cantada, musica do saudosissimo Celas.

Os diversos trechos musicaes que se seguiram, constantes de variações bellissimas tiveram optimo desempenho de modo a conquistar os mais enthusiasticos e justos applausos.

Apoz á parte musical e seguiram-se as danças, que, entre a mais expressiva e encantadora cordialidade, prolongaram-se até alta madrugada

Pela bonita festa do sabbado, os nossos parabens ao Atheneu.

CLUB DRAMATICO FAMILIAR—Ficou assim composta a nova directoria dessa associação:

Director, João Baptista Furtado; secretarios, João da Silva Santos e Antonio Gomes da Silva; orador, Ernesto de Paula Santos; thesoureiro, José Avelino Rodrigues da Silva.

Commissão central, Eugenio Fragoso, professor Augusto Wanderley e José Bento Ribeiro.

Commissão de contas, Alfredo Britto de Carvalho, Arthur N. Lima e Francisco da Cunha Galvão.

Corpo scenico, director Theobaldo Saldanha; secretarios José Pavão de Vasconcellos e Eustorgio Wanderley.

Corpo musical, director Manoel F. Cruz, Ribeiro, secretario Orlando Paiva e fiscal Leopoldo Santiago.

EXAMES PRIMARIOS—Realisaram-se no dia 1 de Dezembro na escola publica estadoal mixta de Sertãozinho do Baixo de Agua Preta, regida pela professora Anna Acacia Lins, os exames dos grãos, sob a residencia do delegado de ensino capitão Francisco Izidoro Tito Lima, servindo de examinador o Sr. Sebastião de Siqueira e Albuquerque pelo mesmo delegado nomeado e a professora da cadeira.

Primeiro grão — Antonia Francisca do Espirito Santo, distincção.

Segundo grão — João Sacerdote Lins; Agripino Ferreira dos Santos, e Rozendo Ferreira dos Santos, distincção.

ESCOLA DE ENGENHARIA—Terão logar hoje ás 7 ½ horas da manhã, nos arrabaldes, os exercicios praticos de mineralogia, sob a direcção do Dr. Edgard Gordilho.

O ponto de reunião será no Caes do Ramos.

PREMIOS AO ASSUCAR—Diz o «Monde Economique» que a questão dos premios ao assucar de beterraba continúa a ser objecto das negociações em Pariz entre o governo francez e os delegados dos paizes interessados.

Trata-se de conseguir que em troca da suppressão dos premios de exportação feita pela França e Allemanha e a Belgica, a Inglaterra desista com outros paizes importadores de tributar a impor ação do assucar com taxas equivalentes áquelles premios.

E' sabido que a industria do assucar de beterraba é mantida na França, na Belgica, Austria e Allemanha, pela grande protecção que lhe é concedida.

Em Pariz um kilo de assucar refinado de primeira custa quasi o dobro do que custa no Rio de Janeiro.

MUTILADO

ILEGIVEL

O NOVO MEDICO — O distincto ... illustre Sr. A. J. de Souza Soares, proprietario do importante estabelecimento industrial do Parque Pelotense, no Rio Grande do Sul, autor e fabricante do maravilhoso Peitoral de Cambará, offereceu-nos um exemplar da 4ª edição do «Novo Medico», utilissimo livro para qualquer casa de familia, contendo indicações para curativos de infinito numero de enfermidades.

O «O Novo Medico» é remettido gratuitamente a quem solicitar, devendo o pedido ser dirigido para o aludido estabelecimento em Pelotas.

Penhorados pela offerta.

x

POMBAES MILITARES NO BRAZIL — Acaba de ser publicada no Rio de Janeiro uma importante obra intitulada «Pombaes Militares no Brazil», da qual é autor o intelligente tenente de cavallaria do exercito Americo Cabral.

No presente livro o autor occupa-se magnificamente dos pombos correios, maneira de creal-os e educal-os, prestando assim um valiosissimo auxilio á arte de guerra no Brazil.

Agradecemos ao dignissimo tenente Cabral a offerta que fez-nos de um exemplar.

Esmagamento — Ante-hontem na rua Imperial, o menor João Manoel dos Anjos, estando brincando seguro aos balaustres de um bond que se achava em movimento, succedeu cahir e, como fosse apanhado pelas rodas do vehiculo, ficou com uma perna fracturada.

Eis ahi uma das muitas reproducções de consequencias do máo habito dos casos de andarem brincando em bonds, habito esse que tem constantemente sido objecto de reclamações nossas dirigidas ás autoridades policiaes.

QUE VALLENTÃO — Ante-hontem, na rua Mariz e Barros, freguezia do Recife, o conhecido desordeiro Severino Lourenço, empunhando uma faca de ponta, estava a provocar ... quando appareceram as praças Joaquim José Gomes e Joaquim de Mello Correia, que deram-lhe ordem de prisão.

Severino não obedeceu e avançou para os referidos soldados com os quaes travou lucta, chegando a praticar um ferimento grave na primeira.

Afinal esse vallentão foi preso.

X

A GUERRA DO PARAGUAY — Sabe-se, pelas narrações historicas da guerra sustentada pelo governo do Brazil contra a Republica do Paraguay, que em Humayta a esquadra brazileira em operações, que subia o rio Paraguay, encontrou, embargando-lhe o passo, pesada corrente de ferro atravessada de uma a outra margem do rio.

Essa corrente que após a terminação da lucta, foi recolhida á Republica Argentina, nossa alliada na guerra, foi offerecida pelo Museu Historico de Buenos Ayres ao Exm. Sr. presidente da Republica e que fez enviar ao nosso Museu Nacional onde vai ficar depositada.

x

A PROPAGANDA — Distribuiu-se hontem o n. 13 desse bem redigido orgão da Associação dos Empregados no Commercio.

Traz bons artigos de opportunidade e variadissima parte Litteraria.

x

SERVIÇO MILITAR — Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 34º Antonio Gonçalves Domingues Netto.

O 14º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense João Gomes da Silva Leite.

Uniforme n. 3.

x

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL — Eis o resultado da n. 63—158 loteria, extrahida no dia 18 de Dezembro:

Numeros	Premios
10272	15:000$000
8699	1:000$000
29681	500$000
11543	200$000
2638	200$000
255 1	100$000
23211	100$000
3741	100$000
37411	100$000
12103	100$000
16870	100$000

x

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luciano Ferreira da Silva e D. Maria Emilia Cavalcanti, solteiros, residentes, na freguezia da Boa-Vista.

Vital Gomes da Silva e D. Sophia Leopoldina Gomes, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Antonio Moreira dos Santos e Capitolina Bezerra de Lima, solteiros e residentes na Graça.

Amphiloquio Alvim e Julia Augusta Alvim, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Francisco Limeira de Magalhães, solteiro, e Rosalina da Silva Leitão, viuva, e residentes na Graça.

Luiz Gonzaga de Mello e Alice Rodrigues de Salles, solteiros, residentes na Boa-Vista.

x

SERVIÇO POLICIAL — O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Major fiscal do 2º batalhão de infanteria, Laurentino Gonçalves de Azevedo.

O 1º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos: um para ronda de visita, outro para a guarda do Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

—

Diversas ordens.

Os requerimentos dos 2º sargento graduado, do esquadrão de cavallaria, Izidoro Bezerra de Lima e do 1. Leopoldo de Sá Montenegro, pedindo para trocarem de corpos, teve o seguinte despacho: «Indeferido em vista da informação do tenente-coronel commandante do 1º batalhão.»

A musica do 2º batalhão no dia 24 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde deverá seguir para Olinda, afim de alli tocar na capella de Belém, durante a festa, e a do 3º no sabbado, 22 do corrente, no theatro Santa Isabel, ás 8 horas da noite.

Foram inspeccionados de saúde e julgados aptos para o serviço da brigada os seguintes voluntarios, que se mandou verificar praça na forma da lei: no 1º batalhão Luiz dos Santos Barros, João Vicente Ferreira; no 2. Joaquim Alexandre Acrim, e no 3º Honorio Fulgencio do Mello.

X

CASA DE DETENÇÃO — Movimento de presos da Casa de Detenção do Recife em 16 de Dezembro de 1900.

Existiam	536
Entraram	7
Sahiram	2
Existem	541

X

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro no dia 13 de Dezembro de 1900, os seguintes cadaveres:

Corina Agostinha de Jesus Monteiro, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Maria Pinheiro de S. Dutra, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Antonio Castro.

Maria Luiza de M. Senna, Pernambuco, 13 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

Rosalina L. Travassos de Mello, Pernambuco, 29 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. B. Carneiro.

Francisco da C. Barros, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Sampaio.

Francisco Xavier Cesar, Parahyba, 46 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Marçal, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Pitanga.

Francisco Ferreira da Silva, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Simões Barbosa.

José Julio Chaves, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Paulo Adalberto, Pernambuco, 8 mezes, Graças, attestado das testemunhas.

Maria ... dos Santos, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Jovina M. da Silva Rocha, Pernambuco, ... attestado do Dr. Freitas Guimarães.

... Carneiro de Souza, Parahyba, 60 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Severino Ramos ... de Souza, Pernambuco, 33 mezes, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Guedes da Luz, Pernambuco, 18 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. S. Sampaio.

Francisco Pereira das Chagas, Maceió, 5 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

José Felix, Pernambuco, 8 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. José Marques.

José Ignacio da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

Benvinda Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Agueda, attestado do Dr. Seve.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua Imperador n. 62, 1º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincéis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrivel ... muita dor,
dor de cab... ça que o fazia
gritar no ... ond, na rua
em toda a pa... te dia e noute.
Falta de app... tite enorme!

Febre ... tossedor
na peit... , nos braços
e nas perna... julgando seus
amigo... que elle
não a... salvasse mais.

Hoje é e... pregado no
Asylo Bom P... stor. Curou-se
com quatro ... arrafas de
Alcat... ão e jatahy.
Chama-s... Antonio Sulli
era de magro ... a extrema
mas est... robusto e forte. 10

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, residencia na rua do Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas das 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros do vosso xarope de *Alcatrão Jatahy*.

Faça deste o que lhe parecer.

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V. S. amigo grato,

Fulgencio Abrantes,

5º anista de engenharia. 10

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1898.

PRONPTO RESTABELECIMENTO. — De que serve possuir honras e riquezas quando o corpo soffre certos incommodos. Facilmente pode ser alliviado se os caros leitores quizerem ouvir o que diz o distincto medico de Campinas, Estado de S. Paulo, o Dr. Thomaz Alves Filho, doutor formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

«Attesto que todas as vezes que na minha clinica tenho receitado a Emulsão de Scott foi sempre com grande successo e prompto restabelecimento para os doentes».

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Honrosa

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.]

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 3 (gabinete da frente)

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Independencia.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de mau caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorêa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipela, [illegible]; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa pe[illegible]; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis, n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral de Hygiene da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores antigos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres e de fundo palustre.

A applicação do Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonalidades que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipela como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e ás marcadas na tabella junta.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa receitação com os casos que desejarem consultar, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

En 1º annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—1$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect...

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto e sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente reconhecida)

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado tem-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga e GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as tosses dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecer, os accessos *asthmaticos* e [illegible];

= combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

= debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, esta approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

EDITAES

— O bacharel Alfredo Odilon Duarte, presidente da 16ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que, na eleição procedida hoje, para deputados e senadores Estaduaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Deputados

	votos
Dr. Manoel Arthur Muniz	30
Dr. Julio de Motta Silveira	30
Dr. José Bezerra Cavalcanti	30
Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho	30
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha	30
Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque	30
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa	30
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	30
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	30
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	30
Vigario Manoel Zacharias de Souza Lyra	30
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo	30
Tenente-coronel Francisco Pedro Boa Ventura	30
Coronel Francisco Syncsio d'Araujo Cavalcanti	30
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Silva	30
Dr. Henrique Lins Cavalcanti d'Albuquerque	30
Dr. Samuel Hardman do Rego Albuquerque	30
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda	30
Dr. Antonio Severino Montenegro	30
Dr. José Ferreira Muniz	30
Dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão	30
Dr. Bianor de Medeiros	29
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello	29
[illegible]	29
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible]	2
[illegible] Castro	2
[illegible]	1
[illegible] Sancio	1
Dr. João Agostinho Bezerra Cavalcanti	1
Dr. Clementino de [illegible] Wanderley	1
[illegible] Soares	1
[illegible] de Mello Vergosa	1
Barão Orlando de Barros	1
Dr. Marcolino Lins	3
Coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda	1
Antonio de Moraes Campello	1
José Rebello Padilha	1
Carlos Frederico Xavier de Britto	1
Tenente-coronel [illegible] de Araujo Santos	1

Senadores

	votos
Commendador Albino José da Silva	30
Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco	3
Dr. Arthur Orlando da Silva	30
Dr. Francisco de Paula Correia d'Araujo	30
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	29
Coronel Cornelio Padilha	29
Dr. Leonardo d'Albuquerque Cavalcanti	3
Dr. Paulo de Amorim Salgado	2
Hygelino Rodrigues Machado da Cunha	2
Barão de Casa Forte	2
Coronel Francisco Antonio de Souza Leão	2
Dr. José Antonio de Pinho Borges	2
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	1

Para senador na vaga do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves

Desembargador Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque	31

(Um em separado).

Mesa eleitoral da 16ª secção do municipio do Recife, em 15 de Dezembro de 1900.

O Presidente,

Alfredo Odilon Duarte.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Pinto Ferreira me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal Substituto Parcial do Juizo do Commercio.—Pinto Ferreira, commerciante estabelecido nesta praça, com fabrica de alcool e aguardente, militando em seu favor ... e achando-se em estado de não poder pagar a seus credores ... com activo superior a passivo ... cessão de seus bens para pagamento dos mesmos credores, cessão que ... em um accordo extra-judicial, mediante o qual proseguiria o supplicante nas operações de seu commercio ... a fiscalisação de um representante nomeado pelos seus credores e isto até o final pagamento destes como tudo cumpridamente se vê das petições a folhas 56 e accordo de folhas 58 a 59 dos autos respectivos, accordo que, preenchidas as formalidades legaes foi homologado por sentença, conforme se vê a folhas 79 dos proprios autos.

Não obstante decorridos 3 mezes, vieram os factos demonstrar que ... quer para o supplicante, quer para os credores e por isto, em face do que é convencionado pela clausula sexta do convenio, resolveram o supplicante e seus credores celebrar um novo convenio extra-judicial de modo a ficarem resolvidas as difficuldades então offerecidas a terminação das transacções existentes entre todos e assim o fizeram pelo documento que o supplicante offerece sob n. 1, em que ficou estipulado, cessando de subsistir qualquer outra obrigação, que o supplicante pagaria a seus credores 20 por cento da importancia de seus debitos, sendo: 10 por cento á vista, 5 por cento a 6 mezes de prazo e os outros 5 por cento a 12 mezes.

Nestas circumstancias, não sendo o convenio de 21 de Novembro que se junta senão entre outras cousa que o cumprimento da clausula sexta do convenio extra-judicial de 3 de Agosto do corrente anno e attendendo-se o primeiro assignado como foi o segundo por mais das 3 quartas partes dos credores do supplicante, como se pode ver confrontando-se o documento junto, demonstração dos credores verificadas a folhas 75 dos autos de conformidade com o Livro Diario vêm o supplicante requerer a V. S., que juntando-se a presente petição e documento que a acompanha aos autos de cessão de bens requer o supplicante passe o escrivão o respectivo edital da lei annunciando o pedido de homologação e marcando aos interessados o prazo de 10 dias para que dentro delle o querendo reclamem o que fôr a bem de seu direito, sendo os autos, findo o mesmo prazo, sellados e preparados afim de subirem á conclusão e ser homologada por sentença a concordata judicial assim celebrada entre o supplicante e os credores como rectificação da anterior.

Em conclusão repete o supplicante a declaração constante do final de folhas 56 pelo que. Espera deferimento. Recife, 13 de Dezembro de 1900.—Pinto Ferreira. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição a qual proferi o despacho do theor seguinte;

Despacho—Nos autos affixem se editaes com o prazo legal. Recife, 13 de Dezembro de 1900.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. A' referida petição acompanha uma proposta de accordo feita em o supplicante, com garantia de ... Pinto Lapa, se propoz a pagar aos seus credores 20 por cento de seus creditos, sendo: 10 por cento á vista; 5 por cento a 6 mezes de prazo e 5 por cento a 12 mezes, a qual estava acceita pelos credores seguintes:

Banco de Pernambuco, representado pelo seu gerente William M. Webster; William M. Webster, por si individualmente, Pereira da Faria & C, representados por J. Nery da Fonseca; Companhia de Seguros Lealdade, do Pará, representada por Moraes de Oliveira & C; Teixeira & Fonseca, representados por José Pinto Lapa, Eusebio Manoel da Costa; Banco Popular representado pelo seu gerente, W. H. Brand, representado pelo Banco de Pernambuco, que representam mais das tres quartas do passivo.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição no principio deste transcripta o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle apresentarem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos, de conformidade com a Lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Dezembro de 1900.

Pago nos autos o emolumento de assignatura. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Wanderley, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Decima Urbana

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 17 do Regulamento de 6 de Julho de 1899 vai esta Repartição proceder a cobrança do imposto de decima urbana, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, durante o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1900.

O administrador interino,

Mariano A. de Medeiros.

Edital

Fornecimento de generos ao rancho das praças da brigada policial.

[illegible]

São clausulas do contracto:

Primeira

Os contractantes são obrigados a fornecer, diariamente, com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhe forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

Segunda

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem no perimetro da cidade.

Terceira

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio ao agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

Quarta

Quando fôr que qualquer dos generos ... de má qualidade, será devolvido ... e immediatamente se comprará ... 20 % ao valor da mesma mercadoria que pelo contractante será comprada por conta do contractante e pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Quinta

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

Sexta

Na hypothese do final da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mesmas logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competindo ao conselho fiscal do corpo sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

Setima

As contas para o fornecimento do rancho serão extrahidas em duplicatas e apresentadas, mensalmente, até o dia 3 aos fiscaes dos corpos afim de que tenha logar o pagamento dentro do prazo de trinta dias depois de liquidadas e conferidas, ficando os contractantes com o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo, sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

Oitava

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial mediante pagamento á vista e em virtude de vales rubricados pelos fiscaes dos corpos e assignados, os daquelles pelos proprios e os destes pelos commandantes das respectivas companhias, pagaveis até o dia 10 do mez subsequente mediante conta especial para cada um.

Nona

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especificadas, determinadas os contractantes ficam sujeitos ás multas de cincoenta a cem mil réis, que lhe serão impostas pelo presidente do conselho.

Decima

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de mercadorias que fôr julgada necessaria para o rancho de qualquer outro corpo que porventura seja creado, sendo, neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

Decima primeira

Os contractantes não terão direito á indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, e que também não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que terá o tempo de seis mezes, a contar de 1 de Janeiro a 31 de Junho do anno vindouro.

Decima segunda

Se os contractantes cessarem-se do dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000, que fôr arbitrada, pelo conselho que ... attenção o valor do contracto, ficando isto ipso facto rescindido.

Decima terceira

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do batalhão de infanteria a quantia que o mesmo estipular, a qual só poderá ser levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas as contas a elle relativas.

Decima quarta

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos bem como dos casos selitos ou insolitos, cogitados e não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que seja, bem assim quaesquer prejuizos, perdas ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, desapropriação por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na Soledade, 10 de Dezembro de 1900.

João Alfredo Figueirôa,

Capitão-secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de S. José houve as seguintes alterações. Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Reg. de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Pelo chefe,

Izidoro Ferreira.

Alterações que se refere o edital supra [illegible]

Bernardo [illegible] Pereira Ramos, rua do Padre Nobrega n. 46	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 48	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 50	323$000
Rua do Padre Nobrega n. 52	443$000
Rua do Padre Nobrega n. [illegible]	[illegible]
Travessa [illegible] n. 19	200$000
Travessa [illegible] n. 23	200$000
Rua [illegible] 30	200$000
Travessa [illegible]	200$000
Travessa do C[illegible]	200$000
Travessa [illegible]	200$000
Beco do Caldeireiro n. 8	122$000
Praça da Patria n. 11	320.000
Rua Fernandes Vieira, [illegible]	
[illegible] n. 1	400$000
Rua [illegible] n. 43	385$000
Rua 24 de Maio n. 87	[illegible]
Rua do Padre Floriano n.	400$000
Rua do Padre Floriano n. 55	300$000
Rua do Padre Floriano n. 32	300$000
Rua do Padre Nobrega n. 70	320$000
Rua do Padre Muniz n. 12	[illegible]
Rua Frei Henrique n. 12	[illegible]
Rua Frei Henrique n. 17	144$000
Rua Frei Henrique n. 19	200$000
Rua Frei Henrique n. 21	300$000
Felippe Camara n. 90 e 92	180$000
Coronel Suassuna n. 5	[illegible]
Coronel Suassuna n. 83	[illegible]
Coronel Suassuna n. 99	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 30	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 78	140$000
Vidal de Negreiros n. 80	380$000
Vidal de Negreiros n. 82	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 82	280$000
Vidal de Negreiros n. 59	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 77	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 127	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 121	[illegible]
d'Assumpção n. 18	[illegible]
d'Assumpção n. 20	600$000
d'Assumpção n. 32	410$000
d'Assumpção n. 34	440$000
d'Assumpção n. 40	[illegible]
d'Assumpção n. 48	240$000
d'Assumpção n. 62	360$000
[illegible], rua Felippe Camarão n. 87	700$000
Rua Felippe Camarão n. 89	400$000
[illegible] de S. João n. 8 [illegible] 1 pequena casa [illegible] pela hygiene n. 65	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible] n. 266	[illegible]
[illegible] n. 100	[illegible]
[illegible] 17	[illegible]
[illegible] 39	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible] n. 154	[illegible]
[illegible] n. 152	[illegible]
Travessa da Bandeira n. 26	[illegible]
Travessa da Bandeira n. 28	144$000
Travessa da Bandeira n. 30	144$000
Travessa do Martins n. 6	180$000
Travessa do Martins n. 8	120$000
Travessa do Martins n. 10	180$000
[illegible] Fernandes Vieira, rua Santa Cecilia n. 1	280$000
Rua Santa Cecilia n. 9	240$000
Rua Santa Cecilia n. 15	[illegible]
Rua Santa Cecilia n. 19	300$000
Rua Santa Cecilia n. 51	180$000
Rua Santa Cecilia n. 53 em ruina	
Rua Santa Cecilia n. 8	360$000
Rua Santa Cecilia n. 10	360$000
Rua Santa Cecilia n. 18	360$000
Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos, rua Padre Nobrega n. 38 B	440$000
Rua Padre Nobrega n. 40	440$000
Rua Padre Nobrega n. 42	440$000
Rua Padre Nobrega n. 44	440$000
Rua Marquez do Herval n. 156 A	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 156 B	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 C	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 164	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 166	[illegible]
Travessa do Ramos n. 18	[illegible]
Travessa do Ramos n. 20	[illegible]
Travessa do Ramos n. 22	[illegible]
Travessa do Ramos n. 24	[illegible]
Travessa do Ramos n. 26	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 68	[illegible]
Narciso Gonçalves Azevedo Ramos, rua Vidal de Negreiros n. 106	880$000
José Anselmo do Nascimento, travessa do Peixoto n. 31	400$000
Travessa do Peixoto n. 33	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 35	[illegible]
Rua Domingos Theotonio n. 7	[illegible]
Rua Padre Muniz n. 56	[illegible]
Rua Velha de Santa Rita n. 8	[illegible]
Largo do Mercado n. 1	[illegible]
Travessa Comber, rua 24 de Maio (outrora [illegible]) n. 58	500$000
Rua 24 de Maio (outrora [illegible]) n. 54	600$000
Rua 24 de Maio (outrora [illegible]) n. 56	400$000
Rua Marquez do Herval n. 239	600$000
Rua Marquez do Herval n. 241	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 243	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 245	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 33 G	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 33 H	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 33 I	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 33 J	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 33 K	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 33 L	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 35	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 37	[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 39	[illegible]
Travessa do Ramos n. 2	[illegible]
Travessa do Ramos n. 4	[illegible]
Travessa do Ramos n. 34	[illegible]
Travessa do Ramos n. 36	[illegible]
Travessa do Ramos n. 38	[illegible]
Travessa do Ramos n. 40	[illegible]
Travessa do Ramos n. 42	[illegible]
Travessa do Ramos n. 44	[illegible]
Travessa do Ramos n. 46	[illegible]
Travessa do Ramos n. 48	[illegible]
Travessa do Ramos n. 50	[illegible]
Travessa do Ramos n. 52	[illegible]
Travessa do Ramos n. 54	[illegible]
Travessa do Ramos n. 56	[illegible]
Travessa do Ramos n. 58	[illegible]
Travessa do Ramos n. 60	[illegible]
Travessa do Ramos n. 62	[illegible]
Rua do Jardim n. 44	[illegible]
Rua Santa Rita n. 16	[illegible]
Rua Santa Rita n. 21	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 16	144$000
Travessa do Peixoto n. 18	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 20	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 24	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 36	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 38	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 40	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 46	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 44	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 46	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 48	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 50	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 52	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 54	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 56	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 58	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 60	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 62	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 64	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 66	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 70	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 72	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 74	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 76	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 158	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 160	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 227	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 229	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 231	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 233	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 235	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 237	[illegible]
José da Silva Lopes, rua Imperial n. 61	[illegible]

MUTILADO

ILEGIVEL

Valentim ... n. 86
Manoel Ferreira Barbosa I...
... Mesquita ...
Sebastião A. do Rego Barros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ... que ... em virtude do ... disponibilidade ... secundarios ... paragrapho unico do art. 4.º ... ões de 25 de Setembro de 1899, ... impedido de obrigações, ... no primario, ... lamente ... proceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica, o que ser ... observando-se as disposições abaixo transcriptas, dos mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, o professor ... publico ... arios do Estado e ... particulares, que estiverem ... paragrapho unico ... os seus votos, ... Conselho Superior, ... ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão ... os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, ... particular não ... feito ... a eleição em ... do professorado particular do Estado será eleito, para representa-lo no Conselho, um professor da Escola da Provincia.

Art. 7.º E' facultado contra a eleição ... para o Governador do Estado, ... por quem se julgar prejudicado, ... prazo de 30 dias, a contar da data do ... resultado da eleição ...

... expirado o prazo, de que ... nenhum recurso ... no caso de o haver ... provimento, ... aprovada a eleição, ... effeito, nos termos ... Regulamento ... o silencio do Governador do ... a respeito do ...

Resolução dos ... sobre os quaes ... termos das ... instrucções ... a exclusiva ... a eleição a que se ... edital ...

... Souza Ribeiro
... Rosa de Lima Leal.
José ... da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de ...
... Roberto Tavares ...
Lourenço Gomes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca ...

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1900.— 1.ª secção— 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto ponde em concurso ... prazo de 30 dias, os officios de 1.º ... publico judicial e notas ... orphãos, ausentes, capellas ... do municipio do Rio F...

O director
Affonso V... de Mendonça.

Edital

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso ...

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ... e a quem interessar possa que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data o provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos annexos, creado por Lei de 30 de Janeiro de 1831 ... municipio do Rio Formoso deste Estado, cujos officios foram renunciados pelo serventuario Antonio Floriano de Mello em 5 do corrente mez, convido pois aos que pretenderem ser providos ... a apresentarem dentro do mesmo prazo suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruidas com os documentos seguintes:

1.º— ... exame de ... arts. 167 a 187 do Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, ... Uso ... do Direito ... officios ...

2.º— ... 205 do ...

3.º— ...

... d de pay- ...

6.º— Certidão ... de haver satisfeito ... obrigação ... lei n. 2556 de 26 de ... de 1874;

7.º— Procuração ... caso de procurador quem requerer o provimento.

... Candidatos deverão juntar além ... quaesquer outros documentos que ... capacidade ... os ... originaes.

E para que chegue ao conhecimento ... presente edital ... affixação como exige ... do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso ... do Estado de Pernambuco, ... de Novembro de 1900. ... Miguel Leopoldo Lima, escrivão geral.

Bernardino Maranhão.

Conforme o original ... Dou fé.— Data supra ... O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Certifico que hoje ... affixei ... Municipal o edital ... serventuario vitalicio ... publico judicial ... de orphãos, ausente ... renunciado pelo serventuario ... Floriano de Mello.

O referido é verdade, dou fé. ... 12 de Novembro de 1900.

O porteiro dos auditorios Ignacio José Arouche.

Conforme o original dou fé, data supra. O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, houveram as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma ...

... ar. 10 do Reg. ... Recebedoria ... 30 de Novembro de 1900.

... *Manoel José ...*

Alterações ...

Bom Jesus n. 4, Manoel Ferreira Barthelo Junior ... 1:260$
Bom Jesus n. 6, Antonio Joaquim Cascão ... 3:200$
Bom Jesus n. 28, Barão de Casa Forte ... 1:572$
Bom Jesus n. 32, Banco do Recife ... 1:300$
Bom Jesus n. 38, José da Costa Amorim ... 2:500$
Bom Jesus n. 54, Adelaide Soares Amorim ... 1:70$
Bom Jesus n. 1, Augusto F. de Oliveira ... 1:440$
Bom Jesus n. 3, Manoel João de Amorim ... 3.000$
Bom Jesus n. 5, O mesmo ... 2:730$
Bom Jesus n. 2, Maria Luiza R. Lemarão e outros ... 1:914$
Bom Jesus n. 47, José d'Assumpção Oliveira ... 1:732$
Bom Jesus n. 45, Thomaz Comber ... 2:080$
Commercio n. 16, José F. Tavares da Silva e outros ... 3:400$
Torres n. 18, Ordem 3.ª de S. Francisco ... 800$
Beco do Aleixo n. 1, José Gonçalves C. Vianna ... 480$
Largo do Corpo Santo n. 4, Paulo José de Oliveira e outros ... 1:332$
Largo do Corpo Santo n. 5, Ernesto D. da Costa ... 240$
Largo do Corpo Santo n. 13, José d'Assumpção Oliveira ... 1:592$
Largo do Corpo Santo n. 19 ... 12:072$
...
Amorim n. 44, Barão da Casa Forte ... 1:672$
Amorim n. 52, Amorim Irmãos & C ... 1:200$
Amorim n. 66, Filhos do Dr. José Ventura de S. Reis ... 1:700
Amorim n. 5, Maria A. Ferreira Marques ... 1:786$
Companhia Pernambucana n. 2, Manoel M. de Amorim ... 6:000$
Companhia Pernambucana n. 10 C, filhos do Dr. José Ventura de S. Reis ... 1:500$
Companhia Pernambucana n. 14, Maria O. da Silva Duarte ... 1:663$
Praça da Assembléa n. 4, Maria Soares de Amorim ... 2:000$
...
Visconde de Itaparica n. 14, o mesmo ... 2:572$
Visconde de Itaparica n. 32, herdeiros de José Ventura dos Santos Reis ... 3:519$
Visconde de Itaparica n. 9, Maria Luiza R. Lemarão ... 192$
Visconde de Itaparica n. 31, João José do Amorim ... 1:436$
Visconde de Itaparica n. 43, Maria Bernardina de Oliveira ... 1:652$
Visconde de Itaparica n. 47, herdeiros de Manoel A. Chaloga e outros ... 1:400$
Visconde de Itaparica n. 39, Manoel M. de Amorim ... 240$
Visconde de Itaparica n. 41, o mesmo ... 210$
Visconde de Itaparica n. 53, Antonio J. Cascão ... 300$
S. Jorge n. 5, Barão da Casa Forte ... 212$
S. Jorge n. 47, Laura R. Lemarão ... 573$
S. Jorge n. 71, Maria P. Rodrigues ... 393$
Guararapes n. 96, José de Assumpção Oliveira ... 563$
Guararapes n. 69, Manoel M. de Amorim ... 393$
Barão do Triumpho n. 76, Maria S. de Amorim ... 2:963$
Barão do Triumpho n. 84, Manoel F. Barthelo Junior ... 4:900$
... 3, Leady Brot... ... 560$

... escripturario, ... Ferreira.

... Araçoes

Collectoria do Estado no municipio de Olinda.

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne se aos contribuintes que durante 30 dias uteis contados do 1.º deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposto de ... tre ... sem multa ...

Collectoria de Olinda ... Dezembro de 1900.

O ...

Francisco ...

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.

Assembléa geral para eleição

Por ordem do Sr. Presidente a assembléa geral convido os Srs. associados a reunirem-se na proxima quinta-feira 20 do corrente, ao meio dia na séde social á rua 15 de Novembro n. 23 1.º andar, afim de elegerem os corpos administrativos que tem de gerir os destinos sociaes no anno vindouro.

Pede-se o comparecimento dos Srs. associados afim de que possa ter logar a referida eleição.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros, 17 de Dezembro de 1900.

O 2.º secretario
Hilario Antonio do Monte.

MARITIMOS

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 22 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois de entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Tyne

Commandante ... R. Pears

E' esperado dos portos do sul até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para Southampton e escalas.

O paquete

Danube

Commandante L. B. Hopkinson

E' esperado dos portos da Europa até 20 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para cargas, passagens e o demais ... com

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

... Na Soledade rua Nunes Machado n. ... prepara-se Bombons, bolo inglez, bolo chocolate, bolo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas ... bem-casados, pão-de-ló ... bolinhos ... e tortinhas ... grandes e pequenos ... com fôces diversos e fios d'ovo

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas ... jornaes de maior circulação ... a efficacia.

DEPOSITO

... de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de ... n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Largada do Rosario n. 13.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Dezembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 29/32 d. por 1$000 particular.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	4$300	a	4$800
Crystallisado, por 15 kilos	4$[illegible]	a	4$800
Demerára, por 15 kilos	3$100	a	3$300
Branco por 15 kilos	3$[illegible]	a	4$[illegible]
Somenos por 15 kilos	3$300	a	3$400
Mascavado, por 15 kilos	2$800	a	3$[illegible]
Bruto secco, por 15 kilos	2$600	a	2$700
Bruto, mellado por 15 kilos	2$600	a	2$600
Retame, por 15 kilos	1$600	a	1$800
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	$[illegible]
Alcool de 40 dito, dito		a	$[illegible]

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	16$000
Sacas de ma noca, os 15 k.	a	3$000
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$780
Milho, o kilo	a	$135

Couros

Seccos salgados do norte na base de 15 k., nominal	a	1$300
C... ... nados do norte	a	1$300
Verdes nominaes	a	$630

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos	a	150$000
O de 40 dito		160$000

Aguardente

Vendas			100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento			44$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento			110$000
Refugos 80% o cordeirinho			10$000
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Farinha de mandioca, compradores na estação			7$000
Feijão mulatinho do Estado cota-se nominal		a	20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	16$000

Carocinho ... 1$800 a 2$000 o kilo.
Farelo ... $700 ... $800 ...
Milho de $780 a $800 a ...
Feijão de 1$800 a 2$000 a cuia

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

... abatidos no Matadouro de C... bangue 61 rezes, para o consumo publico.

Recebedoria do Estado

MEZ DE DEZEMBRO

Desde o dia 1	231:270$523
Dia 17—diversos impostos	11:199$027
Exportação	11:238$901
	253:9..$451

Recife Drainage

MEZ DE DEZEMBRO

Desde o dia 1	1:938$132
Dia 17	597$785
	2:535$917

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 13 de Dezembro	616$100
Idem do dia 1 a 12	0:161$500
	10:777$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$400 a 1$600 o kilo.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Parnahyba, do norte, a 18
Maranhão, do sul, a 20
Danube, da Europa, a 20.
Tyne, do sul, a 20.
Buenos-Ayres, da Europa, a 22.
Brazil, do sul, a 2..

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Southampt. e esc. Nile, a 16, as 12 horas
F. de Nor. e Rasas Beberibe, a 18, as 4 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 20, a 4 horas.
Ceará e Pará Parnahyba, a 20 as 4 horas
B. Ayres e esc. Danube, a 20, as 12 horas
B. Ayres e esc. Tyne, a 20 as 12 horas
Rio e Santos B. Ayres, a 23, as 2 horas.
Bordeaux e esc. Brazil, a 24, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO:
Patacho portuguez Arthur.
DO RIO DE JANEIRO:
Lugar nacional União.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Laguna, varios generos
Vapor nacional Rio Formoso var. generos
Vapor nacional Camocim, var. generos.
Vapor austriaco Bareas, varios generos.
Vapor inglez Handel, varios generos
Cruzador inglez Condor, ...
Barca nacional Mo..., ...
Barca norueguense Linnea, ... carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kosh..., varios generos
Barca ingleza Gordon, varios generos.
Barca norueguense Distener, carvão.

Hemorrhoid...

... Deposito Botica Franceza ... Bom Jesus n. 22

REMEDIOS LE ROY

Purgantes Le Roy

Pilulas Le Roy

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não tiver o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROUQUAYROL

... NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas ... escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico ... tumores no ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife

Pharmacia Victoria

PEITORAL BRAZILEIRO DE

JUA' E ANGICO

PREPARADO POR

Rouquayrol Freres

Successor de A. Caors

Approvado pela junta de hygiene do Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO» composto d'essas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, ... rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

42 Rua Barão do Triumpho—44

... chinas a vapor ... moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem c.avação

Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhando, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de ... pessoal ... e ja vantajosamente conhecido. Tem ... mercador ... de primeira ordem e encarrega-se de ... Europa ... por encommenda media...

XAROPE DE BLAYN

... GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores ... de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. ...

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e robustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infancia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Oleo de Figado de Bacalhau

DO DR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga

Quando se trata da cura das

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

... Descomfiarse das Falsificações e Imitações.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarisar os seus esplendidos retratos ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Paris, dá a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e somente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de Mil Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cie

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

AGUA de MELISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, que dá vigor á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos ... brilhante, faz crescer e impede ...

Sabonete de Kananga, ... macio, conserva á cutis sua nacarada ...

Pós de Kananga, branqueão ... elegante côr mate e a preservão ...

Deposito nas principaes Perfumarias

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUD-EXPRESS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel, bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

MUTILADO — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGÍVEL

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA CATARRHO PULMONAR IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque deposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRE

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cº — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895: 10 de Fevereiro de 1897.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada para um sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações ao ventre, provenientes de inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL CHASSAING & Cº, Paris, 6, avenue Victoria

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . .	22$000
Idem para homens . . .	20$000

Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO [illegible]

20 A—Rua 1.º de Março—20

Telephone 158

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e tebrifugas, e deve aos vinhos naturaes que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

EPILEPSIA — HYSTERIA — CONVULSÕES — MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

SOLUÇÃO AUTINERVOSA

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DOREL

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

é verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "RUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., page 300	Comm. do Cod., page 813	Therapeutica, page 214	Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO DE PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & Cº 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES. Molestias INFECTUOSAS Curadas em Paris.

Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 8 Rue de Cléry e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA — CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomados em seria consideração as recommendações contidas na brochura, ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomado em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

GELEIRA des CHATEAUX — A MAIS PRATICA

SORVETES — SCHALLER

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS DYSPEPSIA VOMITOS DIARRHEA CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ

Chlorhydro-Pepsico

TONI-DIGESTIF

Dépôt a PARIS: COLLIN & Cº

NOVA MAMMADEIRA

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir sobre as chupetas a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias NERVOSAS	TONTEIRAS
e do ESTOMAGO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem pedir: HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Receitado por todos os Medicos.

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Ms LANCELOT et Cº, PARIS.

O mais precioso dos tonicos o melhor reconstituinte

É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

PARIS — 6, Quai du Marché-Neuf.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES — bronchites chronicas, affecções catarrhaes

em CAPSULAS

EUCALYPTINA LEBRUN

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

SANTAL MIDY

Inoffensivo de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FOLHETIM — 116

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

UM DRAMA DO CASAMENTO

I

A hospedaria do Leão de prata

(Continuação)

— E você sabe nadar?

— Alguma cousa.

— Mas não muito?

— E' verdade.

— Pois bem! Se você tem amor á sua pelle, faria muito melhor em ficar em terra. Esses passeios não são seguros.

— A senhora está a brincar... Não ha perigo!

— Foi o seu patrão quem lh'o disse?

— Está claro que foi.

Luiza deu uma gargalhada.

— Demais, indo com elle não se arrisca muito. Era logo pescado. E mesmo que se afogasse, a perda não era grande!

Ao mesmo tempo que fallava, assentava-se junto do marreco.

O publico era agora menos numeroso, e a sala estava muito vasia.

O almoço dos tres homens prolongára-se mais do que seria necessario.

A hospedeira perguntou de novo a Crepinet:

— Então o seu bom amo passa o verão cá na terra?

— E' provavel.

— Nesse caso, emendou-se? E o seu amigo?

— O Sr. Tavernier?

— O que é feito delle? Ha algum tempo que não o vemos por aqui.

Crepinet affirmou:

— Tem vindo, tem. E' que vocemecê não está ao corrente das cousas!... A duvida está em que elle vai directamente para la Coudraie onde passa a maior parte do tempo. Quando por acaso se demora meio dia na propriedade do meu patrão, parece-lhe muito... Dá-se perfeitamente com o Dr. Bernay. Conversam ambos sobre medicina, e tambem se entende ás maravilhas com a velha presidenta, que gosta delle. Além disso não vai mal com a patrôa...

— E' exquisito, pensou a antiga criada. A senhora não o podia ver!

Luiza insistio:

— Então vem elle muitas vezes?

— Não.

— E demora-se muito?

— Nem por isso. Eu só respondi á sua pergunta. Vocemecê disse: não o temos visto por aqui... E eu respondo: vem algumas vezes.

Crepinet accrescentou:

— Olhe, fallai no leão.

Justamente, Paulo Tavernier, como cyclista distincto, um pequeno chapéo molle sobre os cabellos pretos um fato cinzento, muito leve, meias pretas, desenhando uma perna perfeitamente feita, saltava, á porta da hospedaria, de uma bicycleta, ultimo modelo, e da porta da sala, onde Luiza conversava com Crepinet e com os dous guardas, disse adeus á antiga criada particular, ao mesmo tempo que chamava o jardineiro de Jorge.

Crepinet bebeu de um trago o resto do café, disse muito depressa aos dous guardas — até outro dia, rapazes lançou um olhar inflammado de cobiça á appetitosa hospedeira, que encolheu os hombros, e sahio para a rua com o cyclista, que lhe disse:

— Tive uma boa idéa, seu Crepinet, em olhar para dentro desta taberna. Você estava a almoçar?

— Estavamos a acabar. Tinha sido convidado por dous dos guardas do Sr. de Angeville.

— Ah! exclamou o advogado, fitando-o.

E mudando de tom:

— Dás-te agora bem com elles?

— Como o senhor vê.

— O teu amo está por aqui?

— Não, senhor.

— O que ha de novo?

— Nada que eu saiba.

— Em que emprega elle o seu tempo?

— Passeia, almoça, janta, dorme, fuma, anda em bicycletta como o senhor, dá as suas voltas, rema...

— Então em nada ouviste fallar?

— Em nada, ou pelo menos em nada assim extraordinario.

— Vai tudo bem em la Coudraie?

— Vai, pelo menos, na apparencia.

Paulo Tavernier passou a mão pelos cabellos, e guardou para si as suas reflexões; mas interiormente pensava, como a antiga criada:

— E' exquisito!

Os dous homens subiram lentamente, um ao lado do outro, a pé, o caminho escarpado e cheio de pó que conduzia a Ofrasière.

Não era caminho para bicycletta.

No momento em que chegavam entrada do jardim, de um bom quarto de hora e marcha avistaram, ao longe, na planicie, cem metros abaixo delle, um tilbury que rodava nos atrelos de um cavallo evitando as pinturas, brilhando lá em baixo a ... ... os raios do sol.

— Olhe, disse o corcunda, o Sr. Tavernier fallava no patrão, eil-o que ahi vem.

II

Perfidias e mentiras

Paulo Tavernier collocou a bicycleta á sombra de tres tilias, curvadas pelo vento, mas que não era facil arrancar d'alli.

E ficou em observação, encostado a uma dellas.

O tilbury reappareceu um momento na volta de uma estrada que corta um pequeno bosque a um kilometro de distancia; rodou de novo por entre um campo de centeio entre duas renqueiras, no meio do qual desapparecia.

Começou, por sua vez, a trepar o rochedo, com um passo mais vagaroso.

O advogado ouvia distinctamente o ruido das rodas e das ferraduras do cavallo, que se approximava.

Então, teve uma idéa:

Havia algum tempo que elle adquirira a certeza de uma cousa:

O marido de Susana enganava-o isto é, representava um papel, occultava o seu pensamento e ruminava no cerebro projectos obscuros de que nunca fallava.

Isso datava de algumas semanas e especialmente de uma ultima viagem que fizera a Pariz, no principio do mez, e de onde voltara precipitadamente, n'um estado de extrema irritação.

Qual era a causa?

Elle tentára sabel-a, mas em parte alguma encontrára a luz.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL